



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01691 17-12-04

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
3188

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-10-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 9892/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2016/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 145/XIII/3ª, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
GRAVES VIOLAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO RELACIONADAS COM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POR PARTE DE
MOTORISTAS AO SERVIÇO DE OPERADORES TURÍSTICOS

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. No âmbito da sua missão, atribuições e competências, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), tem acompanhado regularmente as empresas que exercem a atividade de agência de viagem, com motoristas ao serviço em viaturas ligeiras de passageiros, concretamente, na zona do Algarve, com o objetivo de verificar o cumprimento, entre outras, da matéria da organização e registo dos tempos de trabalho, pagamento da remuneração legal ou modalidades de contratação.
2. Do acompanhamento efetuado resultou a instauração, a algumas empresas, de processos de contraordenação por falta de descanso entre jornadas e falta de pagamento de trabalho noturno, tendo igualmente sido efetuadas participações ao Ministério Público por utilização indevida de contrato de prestação de serviços.
3. Importa referir que muitos dos trabalhadores ao serviço das empresas a operar na região em apreço não possuem vínculo laboral, exercendo a sua atividade em regime de trabalho independente.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A ACT continuará a acompanhar a situação no setor, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação laboral e a melhoria das condições de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL